



Silvia Regina Becker Pinto

Advogada e professora
silvia@beckeresantos.com.br

Sobre a importância de uma boa defesa

Ao escolher um advogado, especialmente na seara criminal, os acusados em geral devem ter muito cuidado e ser muito seletivos.

Não se deve, por exemplo, escolher o amigo-advogado para nos defender apenas pelo fato de ele ser amigo; não se recomenda também escolher o advogado pelo valor dos honorários, porque não cabem no nosso bolso. Há casos que vale muito o esforço.

Às vezes, escolher um caro também pode não resolver, porque a questão é que, nesse âmbito, a profissão reclama, indubitavelmente, habilidades especiais. Devemos contratar profissionais habilidosos e competentes em

matéria criminal.

Isso significa dizer que não basta um profissional que domine o “script” do Direito Penal e do Direito Processual Penal. Ele deve, também, dominar o Direito Constitucional e, nomeadamente, a chamada “atividade probatória”.

O escolhido deve ser um advogado que esteja preparado para o inesperado e para o debate em ambientes em que tudo ocorre ao vivo e a cores, é dizer, em um ambiente de ação e reação imediatas.

Sim, pois, é justamente nesse flanco do exercício da advocacia que o advogado habilidoso consegue construir a

prova defensiva (desde o inquérito policial); consegue destruir a prova da acusação; e consegue criar um ambiente nebuloso e favorável à aplicação do princípio do “in dubio pro reo”.

Explico. Ninguém tem paciência com quem questiona ou contradiga a prova incontroversa. Questionar o óbvio é “gol contra”. De nenhuma serventia tem, por exemplo, querer provar que o Monumento do Imigrante não está em Caxias do Sul.

Entretanto, é perfeitamente factível provar que, naquele dia em que o réu esteve em Caxias do Sul, havia serração e névoa que não permitia se enxergar o monumento. Entendeu?

Advogado
marcioluders@gmail.com



Márcio Lüders

Tarifaço, ideologia e poder

A imposição de tarifas pelos Estados Unidos sobre os produtos brasileiros vai muito além de uma questão ideológica. Trata-se de uma estratégia clara para reafirmar sua posição de poder em um cenário internacional que se torna cada vez mais multipolar.

Historicamente, os EUA recorrem ao protecionismo quando se sentem ameaçados. Ao mirar o Brasil, enviam uma mensagem direta não apenas ao nosso País, mas a todos que

buscam autonomia frente à influência americana.

O discurso de defesa da indústria nacional serve apenas como fachada para ações que visam a manter sua supremacia geopolítica.

É evidente que essa ofensiva não se limita a fatores econômicos. Trata-se de um movimento calculado, com objetivo de pressionar países em desenvolvimento a se alinharem novamente à lógica de um mundo uni-

polar. O Brasil, por sua vez, não pode aceitar essa intimidação.

A resposta precisa ser estratégica e ativa: aprofundar relações com outros centros de poder, fortalecer a integração regional e defender com firmeza sua soberania econômica e política. Ceder a pressões comerciais é abrir mão de protagonismo num momento crucial da reconfiguração global. É hora de agir com lucidez e coragem.

Psicóloga
patriciaspindler@hotmail.com



Patrícia Spindler

Psicóloga falsa

Após mais de três anos se passando por falsa psicóloga, uma mulher foi descoberta nas últimas semanas. Ela atendeu inúmeros pacientes com um registro profissional de outra pessoa. Agora, está sendo acusada por falsidade ideológica, exercício ilegal da profissão e estelionato, mas ainda não foi presa, conforme as notícias.

Impressiona alguém chegar a esse ponto de ocasionar possíveis danos irreversíveis às pessoas atendidas. Ser profissional da saúde é algo sério demais, exige uma formação técnica extensa e contínua e demanda uma postura ética irreparável para dar conta do

ofício. Atualmente, muita oferta deste trabalho clínico circula nas redes sociais, mas é preciso buscar referências para garantir o tratamento correto realizado por quem está preparado para tal compromisso e responsabilidade.

A graduação que habilita realizar o tratamento de saúde mental chamado psicoterapia é o curso de Psicologia. Entretanto, a psiquiatria, que é uma especialidade da Medicina, também atende aos critérios para o exercício desta prática. Quem cursou uma destas formações passou por estágios, supervisões e atividades para desenvolver habilidades específicas nestas profissões regu-

lamentadas por lei. Além disso, existem órgãos de classe que regulam e fiscalizam os profissionais que precisam estar inscritos e seguindo as exigências do ofício. Inclusive pode-se consultar no site do Conselho Regional de Psicologia se o profissional está regularizado.

Só assim é possível que a sociedade tenha confiança e se sinta protegida para buscar esse serviço, que frequentemente acontece quando as pessoas se sentem vulneráveis emocionalmente. A psicoterapia faz muita diferença na vida das pessoas, proporcionando autoconhecimento, lucidez, qualidade de vida e relações mais saudáveis.

Eu, fotógrafo

Envie sua fotografia (preferencialmente horizontal) para vidareal@gruposinos.com.br



Registro de um dia de sol na Barra do Ribeiro, local que é sugestão para um passeio agradável e próximo da nossa região.

Jaqueline Moretto
Novo Hamburgo

Os artigos publicados nesta página são opiniões pessoais e de inteira responsabilidade de seus autores. Por razões de clareza ou espaço poderão ser publicados resumidamente, o tamanho é de até 1.600 caracteres com espaço. Artigos podem ser enviados para opiniao@gruposinos.com.br.

abc+
Mais artigos em
abcmajs.com/
opiniao

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025 (LEI 14.133/2021) REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DOS ITENS NECESSÁRIOS PARA SUPRIR A DEMANDA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E LUVAS PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL, DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A abertura das propostas ocorrerá no dia 11/08/2025, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 25 de junho de 2025. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Ivoti

EDITAL Nº 195/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2025

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de roçada e jardinagem para a manutenção de praças, áreas de lazer e conservação e espaços turísticos do Município. Cópias do Edital nº 195/2025 poderão ser retiradas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A sessão pública será realizada no dia 12/08/2025, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 25 de julho de 2025.

Valdir José Ludwig – Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços veterinários destinados ao atendimento de animais acolhidos e resgatados pelo Município de Picada Café/RS. Período de inscrição: 28/07/2025 até 31/07/2027. Edital, esclarecimentos e/ou informações complementares serão disponibilizados pelo telefone (54)3285-1300, site www.picadacafe.rs.gov.br e e-mail compras@picadacafe.rs.gov.br.

Picada Café, 28 de julho de 2025.

Daniel Rückert, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025

DELMAR HOFF, Prefeito Municipal de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2025-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Critério de Julgamento: menor preço por item. OBJETO: aquisição de camisetas, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 9horas do dia 14/08/2025, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro. DATA DA SESSÃO: 14/08/2025, às 9horas. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 1207/2025 – Modalidade: Pregão eletrônico 07/2025– Tipo: Menor Preço Item. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, para o segundo semestre do ano de 2025. Abertura: 11 de Agosto de 2025, às 08:30hs. Maiores informações pelo fone 51 3698-1155, site: www.capeladesantana.rs.gov.br e email: compras@capeladesantana.rs.gov.br.

Capela de Santana, 25 de Julho de 2025.

Oziel Carlebe Rangel – Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capela de Santana

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capela de Santana/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a anulação do processo licitatório nº 1207/2025, Pregão Eletrônico nº 06/2025, cujo objeto é Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA AGOSTO À DEZEMBRO DE 2025, por inconsistência insanáveis. Maiores informações pelo fone 51 3698-1155, site: www.capeladesantana.rs.gov.br e email: compras@capeladesantana.rs.gov.br.

Capela de Santana, 25 de Julho de 2025.

Oziel Carlebe Rangel – Prefeito Municipal.

ANUNCIE

publicidadelegal@gruposinos.com.br

51 3065-4000

